

PROPOSTA N.º 106/2024

Ex.mos Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Nos termos da alínea v), n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia.
- II. O Grupo de Ativistas em Tratamento, adiante designado por GAT, é uma pessoa coletiva de direito privado e utilidade pública administrativa e tutelada pelo Ministério que tutela a Segurança Social.
- III. O GAT, situado na Avenida Paris, 4 - 1º direito 1000-228 Lisboa, desenvolve trabalho no âmbito da prevenção e redução de riscos, diagnóstico precoce e acesso aos serviços de saúde, tratamento, discriminação e estigma, redução de danos em consumos, apoio psicossocial e na produção de conhecimento.
- IV. Tem como objetivos na sua intervenção a promoção para a saúde, direitos, participação, não-discriminação e defende o acesso fácil, equitativo e adaptado a serviços eficazes de prevenção, rastreio e tratamento do Vírus da Imunodeficiência Humana (VIH) e de outras Infeções Sexualmente Transmissíveis (IST), Hepatites Virais e Tuberculose, a pessoas que vivem ou viveram com estas infeções e suas consequências.
- V. O GAT responde com serviços gratuitos e confidenciais, em espaços seguros e entre pares, com rastreios de VIH e IST, consultas médicas de IST, hepatites virais e tuberculose, disponibilizam materiais de redução de riscos nas práticas sexuais, troca e distribuição de materiais de redução de danos no consumo de drogas, encaminhamento para o serviço nacional de saúde, acompanhamento entre pares em serviços públicos, incluindo apoio na integração de migrantes, apoio social, postos certificados do plano nacional de vacinação e acolhimento em casas individuais de pessoas sem-abrigo.

- VI. Integrando o Projeto Lisboa Sem Sida da Câmara Municipal de Lisboa e têm participado em alguns eventos de rastreios de saúde dinamizados pela Comissão Social de Freguesia de Alvalade, bem como na cedência de material de prevenção e sensibilização no âmbito do atendimento da freguesia.
- VII. O GAT endereçou à Junta de Freguesia de Alvalade um pedido de apoio não financeiro, que consiste na cedência de uma sala, para realizar duas reuniões.
- VIII. O pedido foi solicitado através de e-mail no dia 19 de abril de 2024, registado com o nº 1559/JFA/2024 do CRM.
- IX. O pedido para cedência de espaço reporta-se para dois dias na semana, correspondendo a duas reuniões, a primeira reunião realizar-se-á no dia 23 de maio de 2024, entre as 13:00 e as 17:00 e a segunda, realizar-se-á no dia 24 de maio, entre as 10:00 e as 18:00 e terá um máximo de 14 pessoas/dia.
- X. Para além da sala, serão disponibilizadas 4 mesas e 14 cadeiras desmontáveis.
- XI. Para a realização das reuniões, a sala denominada openspace do Centro Cívico Edmundo Pedro tem as condições necessárias e encontra-se disponível nas datas pretendidas.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que determine:

1. A atribuição do apoio não financeiro, sob a forma de cedência da sala denominada openspace do Centro Cívico Edmundo Pedro ao Grupo de Ativistas em Tratamento (GAT), para os dias 23 de maio de 2024, das 13:00 às 17:00 e 24 de maio de 2024, das 10:00 às 18:00, de acordo com o solicitado pela entidade.

Lisboa, 9 de maio de 2024

A Vogal

Paula Carvalho